



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.012526/2022-87**

Interessado: **SHELLA MAIDA SERGIO NHAMUSSUA**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.012526/2022-87. Interessado(a): SHEILLA MAIDA SERGIO NHAMUSSUA, nacional do(a) Moçambique. Auto de Infração e Notificação nº 0183_02284_2022, datado de 06/10/2022, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Termo de Notificação nº 0183_02142_2021, que determinou a regularização de sua situação migratória ou a saída voluntária do território nacional, no prazo de (60) sessenta dias, sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o(a) aludido(a) imigrante que tentou renovar seu documento, mas não encontrava datas no site da PF, e as datas que encontrava eram apenas depois do vencimento do seu RNM. Também alegou que o cálculo feito não respeita a Portaria 28/2022, no qual prorroga até 15 de setembro de 2022 o prazo de registro do RNM e o art. 3. Por fim, afirma novamente que não fez o agendamento anteriormente para renovação do seu documento por falta de agendamento. Também apresentou Declaração que esteve matriculada num curso de mestrado na Universidade Federal de Lavras no segundo semestre de 2021. Não apresentação de documentos comprobatórios de sua Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA NÃO PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 0183_02284_2022. Determino a manutenção do Termo de Notificação nº 0183_02142_2021, que determinou a saída voluntária ou a regularização da situação migratória, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua ciência, sob pena de deportação. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

KELMANN OLIVEIRA FREITAS
Agente de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KELMANN OLIVEIRA FREITAS, Chefe de Núcleo**, em 17/01/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26514846** e o código CRC **597A3E09**.

Referência: Processo nº 08505.012526/2022-87

SEI nº 26514846